



**DECRETO Nº 2.478, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Revoga os Decretos nº 1.704, de 27 de fevereiro de 2019, e nº 1.739, de 14 de maio de 2019, que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**Art. 1º** São revogados os Decretos:

I - nº [1.704, de 27 de fevereiro de 2019](#), que regulamenta os arts. 190, 204, 223, 227 da [Lei nº 371, de 4 de novembro de 1.992](#), para estabelecer os critérios para emissão de autorização de uso de espaço público ou privado e dispõe sobre a Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, conforme especifica;

II - nº [1.739, de 14 de maio de 2019](#), que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, e adota outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas